



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 244/14 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90, de 19/09/90, e o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/11;

a Resolução nº 062/14 - CIB/RS, de 17/02/14, que apresenta a classificação dos laboratórios de citopatologia de colo uterino que prestam atendimento ao SUS no Estado, em laboratórios de tipo I e tipo II;

a Resolução nº 166/14 - CIB/RS, de 04/04/2014, que retificou o prazo do Termo de Compromisso de Gestão do município de Encantado e remanejou recurso federal do Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade – MAC para este município;

a Resolução nº 044/2014 CIR 29 Vales e Montanhas, de 06/05/14.

RESOLVE:

Art. 1º – Remanejar o recurso financeiro federal, do Fundo Municipal de Saúde – FMS - de Encantado para o Fundo Municipal Saúde - FMS - de Lajeado, referente ao Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade no valor anual de R\$ 168.045,60 (cento e sessenta e oito mil, quarenta e cinco reais e sessenta centavos), valor mensal de R\$ 14.003,80 (quatorze mil e três reais e oitenta centavos), a partir da competência **junho de 2014**.

§ 1º – A memória de cálculo do recurso a ser remanejado consta no Anexo desta Resolução.

§ 2º – O recurso remanejado destina-se a realização de exames de citopatologia e anatomopatologia para a população dos municípios de Anta Gorda, Arroio do Meio, Capitão, Coqueiro Baixo, Dois Lajeados, Doutor Ricardo, Encantado, Ilópolis, Imigrante, Muçum, Nova Bréscia, Putinga, Relvado, Roca Sales, São José do Herval, São Valentim do Sul e Vespasiano Corrêa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 12 de maio de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 244/14 – CIB/RS

MUNICÍPIO: 431140 LAJEADO

Quadro Descritivo de Pactuação e Alteração Física/financeira Conforme Disposto pela Portaria GM/MS nº 1.699 de 27/07/11									
Município Atendimento			Município Origem População		Procedimento				
IBGE	Município	TIPO SERVIÇO ES-TABELECIMENTO	IBGE	MUNICIPIO	Código	Procedimento	Quantitativo Ano	Valor Mé-dio	Valor Total Ano
431140	LAJEADO	LABORATORIO	43	ANTA GORDA, AR-ROIO DO MEIO, CA-PITÃO, COQUEIRO BAIXO, DOIS LAJEADOS, DOUTOR RICARDO, ENCANTADO, ILÓPOLIS, IMIGRANTE, MUÇUM, NOVA BRÉSCIA, PUTINGA, RELVADO, ROCA SALES, SÃO JOSÉ DO HERVAL, SÃO VALENTIM DO SUL E VESPASIANO CORREA	020301	DIAGNÓSTICO CITO-PATOLOGIA	11.484	10,65	122.304,60
					020302	DIAGNÓSTICO ANATOMOPATOLOGIA	1.580	28,95	45.741,00
TOTAL							13.064		168.045,60